

Decreto n.º 136-L/82:

Comuta a pena de prisão maior e as multas aplicadas a Ramiro Machado Valadão.

Decreto n.º 136-M/82:

Comuta a pena de prisão maior aplicada a Manuel Rodrigues Palma.

Decreto n.º 136-N/82:

Comuta a pena residual de prisão maior aplicada a António Bernardo Cambado.

Decreto n.º 136-O/82:

Comuta a pena residual de prisão maior aplicada a Arménio da Purificação Caseiro.

Decreto n.º 136-P/82:

Comuta a pena residual de prisão maior aplicada a Manuel Ferreira das Neves.

Decreto n.º 136-Q/82:

Comuta a pena de prisão maior aplicada a António Pires dos Reis Barata.

Decreto n.º 136-R/82:

Comuta a pena residual de prisão maior aplicada a Manuel Joaquim Pereira dos Santos.

Decreto n.º 136-S/82:

Comuta a pena de prisão maior aplicada a Francisco José Alves Rodrigues de Almeida.

Decreto n.º 136-T/82:

Comuta a pena residual de prisão maior aplicada a Maria de Lurdes Mira Vidigal Tavares.

Decreto n.º 136-U/82:

Comuta a pena residual de prisão maior aplicada a Joaquim Sebastião.

Decreto n.º 136-V/82:

Comuta a pena residual de prisão maior aplicada a António Ferreira.

Decreto n.º 136-X/82:

Comuta a pena de prisão maior aplicada a António José Costa Pereira.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 298, de 28 de Dezembro de 1982, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros:**Resolução n.º 224-A/82:**

Concede o aval do Estado ao empréstimo no valor de 25 milhões de libras esterlinas que o Fundo de Apoio ao Investimento da Habitação (FAIH) vai contrair na ordem externa.

Nota. — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 298, de 28 de Dezembro de 1982, inserindo o seguinte:

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano, da Cultura e Coordenação Científica e da Reforma Administrativa:

Despacho Normativo n.º 290-A/82:

Autoriza a prorrogação do prazo a que se refere o Despacho Normativo n.º 281/82, de 29 de Novembro, até ao total preenchimento dos lugares a que se reporta o mapa anexo àquele diploma.

Ministério das Finanças e do Plano:**Decreto-Lei n.º 488/82:**

Repõe em vigor, com nova redacção, o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 697/73, de 27 de Dezembro (imposto sobre a venda de veículos automóveis).

Decreto n.º 137/82:

Abre créditos especiais no montante de 461 771 contos.

Ministério dos Assuntos Sociais:**Decreto-Lei n.º 489/82:**

Determina que as administrações dos hospitais das misericórdias que tenham sido abrangidas pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 704/74, de 7 de Dezembro, e 618/75, de 11 de Novembro, possam ser devolvidas às instituições suas proprietárias, mediante acordo a celebrar caso a caso.

Nota. — Foi publicado um 3.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 298, de 28 de Dezembro de 1982, inserindo o seguinte:

Ministério dos Assuntos Sociais:**Portaria n.º 1223-A/82:**

Aprova o Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais.

Portaria n.º 1223-B/82:

Aprova o Regulamento do Internato Complementar.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 300, de 29 de Dezembro de 1982, inserindo o seguinte:

Ministérios das Finanças e do Plano e do Trabalho:**Portaria n.º 1228-A/82:**

Autoriza a transferência de verbas no orçamento de 1982 do Gabinete de Gestão do Fundo de Desemprego.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Indústria, Energia e Exportação:**Portaria n.º 1228-B/82:**

Fixa para o ano de 1983 a contingentação de veículos automóveis de peso bruto inferior ou igual a 2000 kg, no estado CKD.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 7/83**

A Assembleia da República resolveu, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 32/77, de 25 de Maio, aprovar as suas contas relativas a 1982, apresentadas pelo conselho administrativo, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º da referida lei.

Aprovada em 15 de Julho de 1983.

O Presidente da Assembleia da República, *Manuel Alfredo Tito de Morais*.

Conta de gerência de 1982, aprovada pela resolução da Assembleia da República de 15 de Junho de 1983.

Débito				Crédito			
Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas		Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais			Parciais	Totais
13.1	Saldo:			01.1	Mesa da Assembleia da República:		
	Saldo da gerência anterior	45 257 252\$10	45 257 252\$10		Honorários do Presidente da Assembleia da República	1 274 250\$00	
05.1	Dotação inscrita no Orçamento Geral do Estado:			2	Representação certa e permanente ao Presidente da Assembleia da República	348 053\$00	
	Despesas correntes	834 000 000\$00		3	Subsídios aos Vice-Presidentes e Secretários Representação certa e permanente aos Vice-Presidentes e Secretários	4 820 130\$00	
	Despesas de capital	76 000 000\$00	910 000 000\$00	4		822 906\$00	7 265 339\$00
	Receitas próprias não previstas no Orçamento:				Deputados:		
	Emolumentos cobrados pelo Arquivo Histórico	13 750\$00		02.1	Subsídios aos deputados	154 366 608\$00	
	Venda de publicações	7 108\$50		2	Abonos diversos — Numerário	9 491 648\$00	
	Venda de medalhas	13 120\$00	33 978\$50	3	Deslocações — Compensação de encargos	144 821 790\$50	
	Restituições:			4	Contribuição para instituições de previdência	8 930 104\$00	
	Chamadas telefónicas	1 440\$00		5	Transportes e comunicações	8 901 642\$00	326 511 792\$50
	Guias de reposição não abatidas	11 575\$00			Gabinetes de apoio:		
	Caixa de Abono de Família de Lisboa	46 736\$00	59 751\$00	03.1	Gabinete de Apoio ao Presidente da Assembleia da República	1 780 263\$00	
				2	Subsídios de férias e de Natal	304 430\$00	
				04.1	Gabinete de Apoio aos Grupos Parlamentares	19 300 237\$00	2 084 693\$00
				2	Subsídios de férias e de Natal	3 205 677\$00	22 505 914\$00
					Remunerações certas e permanentes:		
				01.02.3	Quadro de pessoal da Assembleia da República	46 796 000\$00	
				4	Quadro de pessoal de apoio ao Conselho de Imprensa	1 437 600\$00	
				01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	986 759\$00	
				01.17	Pessoal do quadro geral de adidos	—\$—	
				01.20	Pessoal em qualquer outra situação	707 130\$00	49 927 489\$00
					Remunerações a pessoal diverso:		
				01.42.1	Tarefeiro	2 330 970\$00	3 742 192\$00
				2	Outro	1 411 222\$00	9 130 526\$00
				01.46	Subsídios de férias e de Natal		4 145 583\$00
				01.47	Diuturnidades		

Débito				Crédito			
Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas		Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais			Parciais	Totais
					Horas extraordinárias:		
				03.00.1	Assembleia da República	161 424\$00	—\$—
				2	Conselho de Imprensa	5 636\$00	167 060\$00
				04.00	Alimentação e alojamento		3 735 960\$00
					Abonos diversos — Numerário:		
				06.00.1	Assembleia da República	30 790 107\$00	
				2	Conselho de Imprensa	1 024 882\$00	
					Abonos diversos — Espécie:		
				09.00.1	Assembleia da República	716 840\$00	31 814 989\$00
				2	Conselho de Imprensa	—\$—	
				10.01	Abono de família		716 840\$00
				10.02	Encargos com a saúde		1 270 040\$00
					Outras prestações directas:		2 430 379\$50
					Subsídio de casamento	46 400\$00	
				10.03.1	Subsídio de nascimento	46 500\$00	
				2	Subsídio de aleitação	97 200\$00	
				3	Subsídio mensal vitalício	—\$—	
				4	Subsídio de funeral	6 500\$00	
				5	Abono complementar a crianças e jovens de-	29 800\$00	
				6	ficientes	19 875\$00	
				7	Subsídio para frequência em estabelecimentos		246 275\$00
					de educação especial		
					Contribuição para instituições de pre-		
					vidência social:		
					Quotização para a ADSE	26 392\$00	
				11.00.1	Quotização para os Serviços Sociais da PCM	2 800 004\$00	
				2			2 826 396\$00
					Compensação de encargos:		
					Alimentação e alojamento	724 000\$00	
				12.00	Vestuário e artigos pessoais	15 930\$00	
				13.00			739 930\$00
					Deslocações:		
					Conselho de Imprensa	662 186\$00	
				14.00.1	Assembleia da República	23 966 664\$00	
				2			24 628 850\$00

Débito		Crédito		Importâncias pagas	
Documento sob o número	Designação	Documento sob o número	Designação	Parciais	Totais
			Abonos diversos:		
		15.00.1	Acidentes em serviço	67 990\$50	67 990\$50
		2	Outros	- \$-	- \$-
			Bens duradouros — Outros:		
		21.00.1	Assembleia da República	112 813\$00	112 813\$00
		2	Conselho de Imprensa	- \$-	- \$-
			Bens não duradouros:		
		23.00	Combustíveis e lubrificantes	1 699 672\$50	
		25.00	Alimentação, roupas e calçado	- \$-	
		26.00.1	Consumos de secretaria — Assembleia da Re- pública	4 765 135\$50	
		2	Consumos de secretaria — Conselho de Im- prensa	77 715\$00	
		27.00.1	Outros — Assembleia da República	1 846 283\$50	
		2	Outros — Conselho de Imprensa	94 106\$00	
			Aquisição de serviços:		8 482 917\$50
		28.00.1	Encargos das instalações — Assembleia da República	8 977 836\$50	
		2	Encargos das instalações — Conselho de Im- prensa	92 990\$00	
		29.00.1	Locação de bens — Assembleia da República	2 529 000\$00	
		2	Locação de bens — Conselho de Imprensa	912 600\$00	
		30.00.1	Transportes e comunicações — Assembleia da República	6 995 696\$00	
		2	Transportes e comunicações — Conselho de Imprensa	146 127\$50	
		31.00.1	Não especificados — Assembleia da República	42 214 458\$50	
		2	Não especificados — Conselho de Imprensa	433 974\$50	
			Transferências:		62 302 683\$00
		38.03.1	Serviço do Provedor de Justiça	32 340 000\$00	
		41.00.1	Subvenção aos partidos políticos representa- dos na Assembleia da República	267 899 791\$00	
		43.00.3	Contribuição para a União Interparlamentar	555 286\$50	
		44.00	Seguros de material		300 795 077\$50
			Diversos:		85 473\$00
		44.09.1	Comissões de estudo e grupos de trabalho	- \$-	
		2	Conselho de Imprensa — Controle de tiragens	- \$-	- \$-

**Conta de gerência dos Serviços de Coordenação e Extinção da PIDE/DGS e LP
referentes ao período de 1 de Novembro a 31 de Dezembro de 1982**

Débito			Crédito				
Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas		Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais			Parciais	Totais
1	Saldos apurados em 31 de Outubro de 1982 das dotações consignadas no orçamento do EMGFA ao Serviço de Coordenação e Extinção da PIDE/DGS e LP, os quais, nos termos do Decreto-Lei n.º 443/82, de 12 de Novembro, foram transferidos para o Orçamento da Assembleia da República	17 455 500\$00	17 455 500\$00	1	Remunerações de pessoal diverso	1 341 299\$00	2 334 684\$00
				2	Subsídios de férias e de Natal	850 705\$00	108 000\$00
				3	Diuturnidades	142 680\$00	—\$—
				4	Horas extraordinárias	—\$—	—\$—
				5	Alimentação e alojamento	202 770\$00	—\$—
				6	Participações e prémios	—\$—	—\$—
				7	Subsídio de residência	469 700\$00	672 470\$00
				8	Outros abonos	—\$—	209 642\$50
				9	Alimentação e alojamento — Espécie	7 650\$00	7 650\$00
				10	Abono de família	—\$—	—\$—
				11	Encargos com a saúde	—\$—	—\$—
				12	Outras prestações directas	—\$—	—\$—
				13	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	—\$—	—\$—
				14	Bens duradouros — Material militar e de educação, cultura e recreio	—\$—	150 679\$00
				15	Combustíveis e lubrificantes	—\$—	12 510\$00
				16	Consumos de secretaria	—\$—	2 923\$00
				17	Bens não duradouros — Outros	—\$—	249 375\$00
				18	Encargos das instalações	—\$—	261 033\$00
				19	Locação de bens	—\$—	166 301\$00
				20	Transportes e comunicações	—\$—	34 106\$00
				21	Aquisição de serviços — Não especificados	—\$—	—\$—
				22	Saldo da gerência que transita para o ano de 1983, que, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 32/77, de 25 de Maio, constitui receita da Assembleia da República	—\$—	13 241 059\$00
	<i>Total</i>		17 455 500\$00		<i>Total</i>		17 455 500\$00

O Presidente da Assembleia da República, *Manuel Alfredo Tito de Morais*.